

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE
ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA DE 31 DE JULHO DE 2018 – CONTINUAÇÃO EM
02/08/2018

1 Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (02/08/2018), terça-feira, na Sala B-108,
2 localizada no Campus I da FURB, sob a Presidência do Professor João Natel Pollonio Machado,
3 reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão –
4 CEPE, da Fundação Universidade Regional de Blumenau, em atendimento ao Edital de
5 Convocação nº 08/2018, de vinte e sete de julho de dois mil e dezoito. Estiveram presentes os
6 Conselheiros: Adiléia Aparecida Bernardo, Alexander Christian Vibrans, Carlos Roberto de
7 Oliveira Nunes, Djalma José Patrício, Edison Sanfelice André, Fábio Luís Perez, Hercílio Higino
8 da Silva Filho, Lauri Amândio Schorn, Márcia Regina Selpa Heinzle, Marilu Antunes da Silva,
9 Udo Schroeder, Valmir Antonio Vargas, Wanderley Renato Ortúnio, João Henrique de Simas
10 Bittencourt e a servidora técnico-administrativa Iara Cristina Thewis, lotada na Secretaria de
11 Expediente e Documentação – SED. Justificaram a ausência os conselheiros Andrea Soares Wuo,
12 Jamis Antonio Piazza, Kátia Ragnini Scherer e Sasha Benner Bauer. Não compareceram os
13 conselheiros Alessandra Beirith, Maria José Carvalho de Souza Domingues, Bruno Soares,
14 Gabriela Tinti, Leonardo Sezerino e Rodrigo de Souza Fernandes. Estiveram presentes como
15 plateia os professores: Carla Carvalho, Celso Kramer, Luciene da Silva, Luciano Felix Florit,
16 Maiko Spiess, Marcos Mattedi, Nelson Garcia dos Santos, Rita Buzzi Rausch e Rozenei Maria
17 Wilvert Cabral. Às quatorze horas e nove minutos (14h09min), verificada a existência de
18 quórum, o Presidente iniciou os trabalhos colocando em votação a ata da Sessão Plenária
19 realizada no dia dez de julho de dois mil e dezoito (10/07/2018). A ata foi aprovada sem
20 emendas. Foi solicitada a retirada de pauta dos processos nº 041/2018 e nº 094/2017. Também
21 foi solicitada a inclusão na pauta do processo nº 008/2018 – Revalidação de diploma de curso de
22 graduação expedido por instituição estrangeira de ensino superior – Mônica Albertinazi. Tanto as
23 exclusões como a inclusão foram aprovadas pela plenária. No item 2 - Leitura de Expediente – o
24 Presidente deu conhecimento aos conselheiros sobre documento recebido do Ministério Público
25 de Santa Catarina que informa sobre o arquivamento do Procedimento Preparatório nº
26 06.2017.00005957-0, que tratava de denúncia anônima relacionada a possíveis irregularidades na
27 contratação de servidores. Basicamente, recomenda que não se utilize mais a expressão “área
28 afim” e sim a especificação exata dos cursos considerados para os requisitos dos concursos

29 públicos. Tendo em vista a FURB ter atendido à recomendação, o Ministério Público encaminhou
30 o processo para arquivamento. Dando continuidade, passou-se ao **Item 3 - Processos para**
31 **discussão**, que após análise tiveram os seguintes resultados: **3.1 Processo nº 057/2018**
32 **Assunto: Criação da Política Institucional para a Educação a Distância (EAD) na Fundação**
33 **Universidade Regional de Blumenau (FURB). - Relatora: Simone Leal Schwertl.** A relatora
34 fez a leitura do parecer no qual se manifesta favorável à aprovação da nova Resolução que
35 institui a Política Institucional para a Educação a Distância (EAD) da FURB. Em seguida, a
36 minuta da resolução foi analisada por artigos. Artigos um ao cinco, aprovados sem discussão.
37 Artigo seis, manifestaram-se os conselheiros Fábio Luis Perez, Márcia Regina Selpa Heinzle e o
38 professor Celso Kramer. O artigo sexto foi aprovado. Sobre o artigo sete, manifestaram-se os
39 conselheiros Adiléia Aparecida Bernardo, Márcia Regina Selpa Heinzle, Fábio Luis Perez,
40 Valmir Antonio Vargas, Lauri Amândio Schorn e os professores, Rita Buzzi Rausch, Celso
41 Kramer, Marcos Mattedi, Marco Spiess e Carla Carvalho. O artigo sete foi aprovado. Os artigos
42 oito a treze foram aprovados sem discussão. Sobre o artigo quatorze, manifestou-se o conselheiro
43 Alexander Christian Vibrans e os professores Luciano Felix Florit, Celso Kramer e Marcos
44 Mattedi. O artigo quatorze foi aprovado. Os artigos quinze a vinte foram aprovados sem
45 discussão. Sobre o artigo vinte e um, manifestou-se o conselheiro Lauri Amândio Schorn. O
46 artigo vinte e um foi aprovado. Os artigos vinte e dois a vinte e oito foram aprovados sem
47 discussão. Sobre o artigo vinte e nove, manifestaram-se os conselheiros Fábio Luis Perez, Lauri
48 Amândio Schorn e Alexander Christian Vibrans. A plenária decidiu pela retirada do artigo vinte e
49 nove da minuta. O artigo trinta foi aprovado sem discussão. Sobre o artigo trinta e um,
50 manifestou-se o professor Celso Kramer. O artigo trinta e um foi aprovado. Sobre o artigo trinta e
51 dois, manifestaram-se a conselheira Márcia Regina Selpa Heinzle e a professora Carla Carvalho.
52 O artigo trinta e dois foi aprovado. Sobre o artigo trinta e três, manifestaram-se os professores
53 Carla Carvalho, Celso Kramer e Luciano Felix Florit. O artigo trinta e três foi aprovado. Os
54 artigos trinta e quatro a quarenta, assim como o apêndice A todo, foram aprovados sem
55 discussão. Sobre o apêndice B manifestaram-se os conselheiros Fábio Luis Perez, Carlos Roberto
56 de Oliveira Nunes e Márcia Regina Selpa Heinzle e o professor Celso Kramer. A conselheira
57 Márcia Regina Selpa Heinzle considerou que as tabelas com os números de alunos do apêndice B
58 deve ser considerada como uma sugestão, podendo sofrer ajustes ou adequações. Em votação, o
59 apêndice B foi aprovado. Os apêndices C, D e E foram aprovados. Em votação final, a minuta foi

60 aprovada por unanimidade. Parecer do CEPE nº 043/2018. Diante do adiantado da hora e de
61 compromissos assumidos pelos conselheiros, a reunião foi sustada e sua continuidade agendada
62 para o dia 02 de agosto, para análise dos itens 3.2 e 3.5. A plenária concordou com a sugestão,
63 ficando então convocada uma reunião extraordinária para a data proposta. Às dezessete horas e
64 vinte e sete minutos, a reunião foi encerrada. No dia dois de agosto de dois mil e dezoito
65 (02/08/2018), quinta-feira, às catorze horas e onze minutos (14h11min), na Sala B-108,
66 localizada no Campus I da FURB, sob a Presidência do Professor João Natel Pollonio Machado,
67 reuniram-se os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, para continuidade
68 dos trabalhos relativos aos itens 3.2 e 3.5 do Edital de Convocação nº 08/2018, de 27 de julho de
69 2018. Compareceram os Conselheiros: Adiléia Aparecida Bernardo, Carlos Roberto de Oliveira
70 Nunes, Djalma José Patrício, Edison Sanfelice André, Fábio Luis Perez, Jamis Antonio Piazza,
71 Marilú Antunes da Silva, Simone Leal Schwertl, Udo Schroeder, Valmir Antonio Vargas, a
72 estudante Gabrielle Tinti e a servidora técnico-administrativa Iara Cristina Thewis, lotada na
73 Secretaria de Expediente e Documentação. Justificaram a ausência os conselheiros Alessandra
74 Beirith, Alexander Christian Vibrans, Andrea Soares Wuol, Hercílio Higino da Silva Filho e Lauri
75 Amândio Schorn. Não compareceram os conselheiros Kátia Ragnini Scherer, Maria José
76 Carvalho de Souza Domingues, Bruno Soares, João Henrique de Simas Bittencourt, Leonardo
77 Sezerino, Rodrigo de Souza Fernandes e Sasha Benner Bauer. Estiveram presentes como plateia:
78 Celso Kramer, Cíntia Régia Rodrigues, Cleide Gessele, Cristina Ferreira, Dominique Santos,
79 Flávia Keller Alves, Jaison Hinkel, Juliana de Mello Moraes, Luciano Felix Florit, Marco Aurélio
80 da Cruz Souza, Nelson Garcia dos Santos, Rita Buzzi Rausch, Rozenei Maria Wilvert Cabral,
81 Ruan Jupiaruma S. Scharf e Valmor Schiochet. O Presidente deu as boas vindas a estudante
82 Gabirelle Tinti. Em seguida passou para a discussão do **Item 3.2 Processo nº 058/2018 Assunto:**
83 **Reformulação do PPC do curso de Psicologia - Relator: Fábio Luis Perez.** O relator fez a
84 leitura do parecer no qual assim se manifestou: “Diante do exposto na análise, sou de parecer
85 favorável à aprovação da Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia da Fundação
86 Universidade Regional de Blumenau, do Regulamento de Estágio e do Regulamento do TCC,
87 com as seguintes condições: 1) Incluir no PPC, item 3.1.2 - Extensão, que a validação de AACCC
88 poderá considerar ações de atividades de extensão dentro do curso; 2) Alterar no PPC, Quadro 2
89 – Matriz Curricular Matutino, após a 8ª Fase para o seguinte texto: “Ao se matricular para a nona
90 fase, o aluno deverá optar por uma das três alternativas a seguir:”. 3) No Regulamento de TCC,

91 incluir um item no Art. 11 que trata das atribuições do Professor Orientador sobre plágio, como
92 por exemplo, “Atentar a condutas de plágio nos trabalhos de sua orientação” 4) No Regulamento
93 de TCC, incluir um item no Art. 12 que trata das atribuições do acadêmico sobre plágio, como
94 por exemplo, “Não realizar qualquer tipo de plágio no desenvolvimento do trabalho de TCC”. 5)
95 No Regulamento de TCC, Art. 20, elevar a nota dos trabalhos encaminhados à Biblioteca
96 Universitária para divulgação pública dos trabalhos de TCC para igual ou superior a 9,0, com a
97 anuência do estudante. 6) Visando o atendimento ao Art. 12 das DCNs para os cursos de
98 Psicologia, no Regulamento de Estágio, incluir no Art. 16, que trata dos estágios obrigatórios
99 específicos, os seguintes parágrafos: §2º O estudante deverá realizar suas atividades de estágio
100 em, pelo menos, dois locais diferentes, caracterizando dois diferentes campos de atuação. §3º O
101 estudante deverá experienciar, em suas atividades de estágio, tanto atendimentos psicológicos
102 individuais quanto coletivos.” Em discussão, manifestaram-se os conselheiros Carlos Roberto de
103 Oliveira Nunes, Simone Leal Schwertl, Edison Sanfelice André, Adiléia Aparecida Bernardo e os
104 professores Rita Buzzi Rausch, Jaison Hinkel e a técnica-administrativa Flávia Keller Alves. Em
105 votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº: 044/2018. **Item**
106 **3.5 Processo nº 033/2018 Assunto: Pedido de reconsideração da decisão da plenária do**
107 **CEPE acerca da Resolução nº 201/2017. Relator: João Natel Pollonio Machado.** A
108 presidência foi passada ao Vice-reitor, Udo Schroeder, que concedeu a palavra ao relator. Este
109 contextualizou o assunto e solicitou que a professora Rita Buzzi Rausch fizesse a leitura do
110 documento encaminhado pelas direções do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras e do
111 Centro de Ciências Humanas e da Comunicação. Após a leitura do documento, no qual os
112 Centros questionam a decisão de oferecer as disciplinas do Eixo Geral e do Eixo das
113 Licenciaturas na modalidade EAD, o relator ponderou que a oferta das disciplinas deve ser
114 uniforme, ou seja, todas as turmas da mesma disciplina devem ser oferecidas na mesma
115 modalidade: presencial, ou on-line ou híbrido. Também salientou que há dois fatores que
116 impactam na escolha da IES pelos estudantes, o preço e a proximidade da casa ou trabalho. Este
117 último fator pode ser compensado parcialmente se diminuirmos o número de dias que o aluno
118 precisa estar presente em sala. Em discussão, manifestaram-se os conselheiros Simone Leal
119 Schwertl, Carlos Roberto de Oliveira Nunes, Adiléia Aparecida Bernardo, Márcia Regina Selpa
120 de Andrade, Valmir Antonio Vargas e os professores Rita Buzzi Rausch, Valmir Schiochet,
121 Luciano Felix Florit, Cristina Ferreira, Rozenei Maria Wilvert Cabral, Celso Kramer, Dominique

122 dos Santos. O relator também apontou a necessidade de se alterar as datas previstas no artigo 27
123 da Resolução nº 201/2017, que delimitam o tempo para adaptação dos cursos às novas diretrizes.
124 Em votação, a plenária aprovou por unanimidade acatar o pedido de alterações encaminhado pelo
125 CCEAL e CCHC, porém, cada disciplina será analisada separadamente. Das disciplinas
126 constantes no quadro 1- Disciplinas dos temas transversais: Alteridade e Direitos Humanos;
127 Diversidade e Sociedade; Culturas Afro-brasileiras e Indígenas e Prática em Sustentabilidade, a
128 proposta encaminhada pelos Centros previa que Alteridade e Direitos Humanos e Culturas Afro-
129 brasileiras e Indígenas seriam ofertadas na modalidade presencial e Diversidade e Sociedade e
130 Prática em Sustentabilidade na modalidade EAD. O relator propôs que as quatro disciplinas
131 sejam ofertadas na modalidade EAD no modelo híbrido. A proposta do relator foi aprovada por
132 unanimidade. Quanto às disciplinas do quadro 2 – Disciplinas do eixo geral dos cursos de
133 bacharelado: Exercício Físico e Saúde; Produção Textual Acadêmica; Teoria Social e Realidade
134 Brasileira e Universidade Ciência e Pesquisa. A proposta encaminhada pelos Centros e acatada
135 pelo relator foi: Exercício Físico e Saúde e Teoria Social e Realidade Brasileira seriam ofertadas
136 na modalidade presencial e Produção Textual Acadêmica e Universidade, Ciência e Pesquisa na
137 modalidade EAD, sendo Produção Textual Acadêmica no modelo híbrido e Universidade,
138 Ciência e Pesquisa no modelo on line. O conselheiro Fábio Luis Perez propôs que Exercício
139 Físico e Saúde seja ofertada na modalidade presencial; Produção Textual Acadêmica e Teoria
140 Social e Realidade Brasileira na modalidade EAD, no modelo híbrido e Universidade Ciência e
141 Pesquisa na modalidade EAD no modelo on-line. Em votação, a proposta do relator foi aprovada
142 por maioria. As disciplinas do quadro 4: Disciplinas do eixo de articulação dos cursos de
143 licenciatura, a proposta enviada pelos Centros indicava: História da Educação, Filosofia da
144 Educação, Teorias e Práticas Curriculares e Pedagógicas, Gestão e Organização da Escola e
145 Educação Inclusiva na modalidade presencial; Produção Textual e Acadêmica na modalidade
146 EAD, modelo híbrido e; Psicologia da Educação, Libras e Políticas Públicas e Legislação da
147 Educação Básica na modalidade EAD, no modelo on-line. O relator acatou a proposta dos
148 Centros. A plenária aprovou por unanimidade a alteração proposta pelos Centros e acatada pelo
149 relator. Das disciplinas do quadro 4 – Conjunto de disciplinas complementares do Eixo de
150 Articulação das Licenciaturas, a proposta encaminhada pelos Centros e acatada pelo relator era:
151 Exercício Físico e Saúde e Educação, Arte e Estética na modalidade presencial e Tecnologias e
152 Objetos Digitais de Ensino e Aprendizagem e Pesquisa em Educação na modalidade EAD,

153 modelo on line. A proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida o relator propôs a
154 alteração dos parágrafos 1º e 2º do artigo 39 da Resolução nº 201/2017, ficando os mesmos com a
155 seguinte redação: “ § 1º Os cursos de Licenciatura terão até o dia 31 de julho de dois mil e
156 dezenove (31/07/2019) para homologação das alterações de seus PPCs no CEPE, de acordo com
157 instrução normativa da PROEN. § 2º Os cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia terão
158 até o dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte (31/01/2020) para homologação das alterações
159 de seus PPCs no CEPE, de acordo com instrução normativa da PROEN.” Em votação, a alteração
160 foi aprovada por unanimidade. Também foi apresentado o pedido do Departamento de História e
161 Geografia que solicitou a alteração do nome da disciplina Culturas Afro-brasileiras e Indígenas
162 para História da Cultura Afro-brasileira e Indígena. Em votação, a alteração foi aprovada por
163 unanimidade. Parecer do CEPE nº 045/2018. Devido ao adiantado da hora, o Presidente
164 agradeceu aos conselheiros que concordaram com a realização da sessão extraordinária e fez um
165 agradecimento especial aos conselheiros que não foram reconduzidos, sendo hoje então, sua
166 última sessão. Salientou a importância das decisões tomadas pelos Conselhos Superiores e
167 agradeceu a colaboração ao longo dos últimos dois anos. Nada mais havendo a tratar, às
168 dezessete horas e dezoito minutos (17h18min), a reunião foi encerrada, e, para constar, foi
169 lavrada esta ata que, uma vez lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes.
170 Blumenau, 02 de agosto de 2018.

PROF. JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO _____

PROFª ADILÉIA APARECIDA BERNARDO _____

PROF. ALEXANDER CHRISTIAN VIBRANS _____

PROF. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES _____

PROF. DJALMA JOSÉ PATRÍCIO _____

PROF. EDISON SANFELICE ANDRÉ _____

PROF. FÁBIO LUÍS PEREZ _____

PROF. HERCÍLIO HIGINO DA SILVA FILHO _____

PROF. JAMIS ANTONIO PIAZZA _____

PROF. LAURI AMÂNDIO SCHORN _____

PROFª MÁRCIA REGINA SELPA HENZLE _____

PROFª. MARILÚ ANTUNES DA SILVA _____

PROFª SIMONE LEAL SCHWERTL _____

PROF. UDO SCHROEDER

PROF. VALMIR ANTONIO VARGAS

PROF. WANDERLEY RENATO ORTÚNIO

ACAD. GABRIELLE TINTI

ACAD. JOÃO HENRIQUE DE SIMAS BITTENCOURT

SERV. IARA CRISTINA THEWIS
